



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240624005

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Tauá  
Secretaria da Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
074994	Tablet: capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5 resolução da tela: 1920x1200 tecnologia 4G conectividade: bluetooth 5.0, WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões: Usb Type-C Sistema Operacional: Android 11.0 Processador: UniSOC T618 Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador	4800,0000	SERVIÇO	277,00

Tauá, 24 de Junho de 2024

JOSE ERONISON ALEXANDRINO SOUZA  
RESPONSÁVEL

## 14) DECRETO Nº 0701013/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 284.548.098-99**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL

## 15) DECRETO Nº 0701014/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-1, CPF nº 757.626.843-34**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

**Art. 2º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL



## SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2406001/2024

**SECRETARIA:** Secretaria da Educação

**SETOR REQUISITANTE:** Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

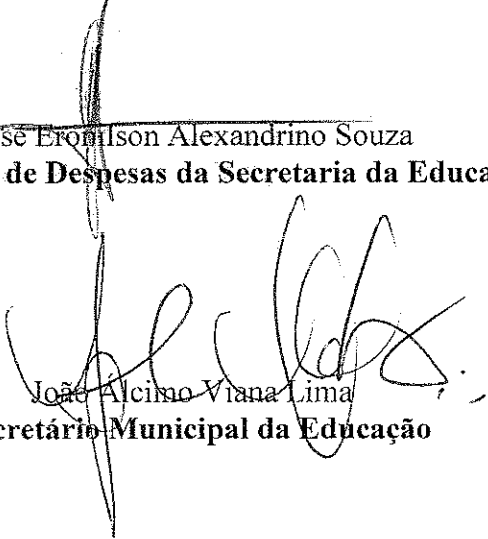
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD EQUIP MES	QTD EQUIP ANO
1	<b>Tablet:</b> capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela: 1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: UniSOC T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador	SERV	400	4.800

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS:

Dotação Orçamentária	15.02 - FUNDEB
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Subelemento	39.99

Tauá-CE, 24 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

  
João Alcino Viana Lima  
Secretário Municipal da Educação



## DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Órgão** : Secretaria da Educação  
**Responsável pela Demanda** : Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira  
**Matrícula do Servidor** : 0013987  
**E-mail** : citesmetaua@gmail.com  
**Telefone** : (88) 99637-6549

### 1. OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

### 2. JUSTIFICATIVA:

A implementação de tablets como ferramentas pedagógicas nas escolas da rede municipal de Tauá representa um passo crucial na modernização do ensino e na preparação dos alunos para os desafios do século XXI. Através da locação, podemos garantir que todas as unidades escolares tenham acesso a essa tecnologia inovadora, promovendo a equidade e a qualidade da educação para todos.

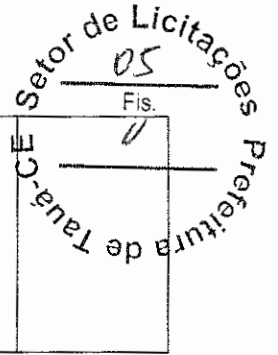
A locação de tablets se destaca como a opção mais econômica para o uso pedagógico em larga escala. O preço de locação se torna ainda mais vantajoso quando consideramos a fragilidade dos equipamentos e os custos com manutenção e reposição. Através da locação, a responsabilidade por esses custos fica sob a empresa locadora, aliviando o orçamento das escolas e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

Em um ambiente educacional, a disponibilidade dos tablets é fundamental para garantir o andamento das aulas e o aprendizado dos alunos. A locação oferece a segurança de um suporte técnico especializado e a reposição imediata de equipamentos em caso de defeito. Isso significa que nenhum aluno ficará sem acesso à tecnologia durante o processo de ensino-aprendizagem, evitando interrupções e garantindo a continuidade do aprendizado.

A locação promove um ciclo de vida mais sustentável para os tablets, pois os dispositivos são reutilizados após o término do contrato. Isso contribui para a redução do impacto ambiental da iniciativa e demonstra o compromisso da administração municipal com práticas responsáveis.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD EQUIP MES	QTD EQUIP ANO
1	<u>Tablet</u> : capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela:	SERV	400	4.800



1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: UniSOC T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador			
---	--	--	--

Local de Entrega/Prestação: Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE, na Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional – CITE.

Prazo de Entrega/Execução: 20 (vinte) dias

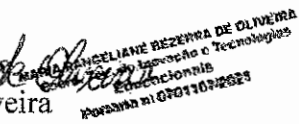
**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

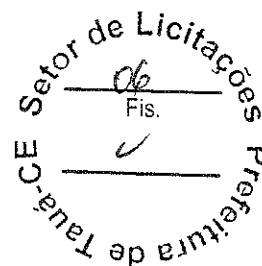
As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária **12.361.1002.2.078.0000**, elemento de despesas **3.3.90.39.00** e fonte de recursos **1.540.0000.00**.

Tauá/CE, 24 de junho de 2024.

*Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira*  
Maria Rangeliane Bezerra de Oliveira

**Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. OBJETO

2.1 Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1 A escolha entre a aquisição e a locação de tablets para os laboratórios de tecnologia educacional envolve a consideração de diversos fatores. O custo total da solução é um fator importante, com a aquisição implicando um investimento inicial mais elevado, mas sem custos adicionais ao longo da vida útil do equipamento, enquanto a locação tem custos mensais menores, mas com desembolso total maior ao longo da vida útil do equipamento. A flexibilidade é outro fator, com a aquisição oferecendo maior flexibilidade para trocar ou atualizar os equipamentos a qualquer momento, enquanto a locação tem menor flexibilidade, geralmente com contratos de longo prazo. A manutenção também deve ser considerada, pois na aquisição, a responsabilidade pela manutenção e reparos dos equipamentos é do município, enquanto na locação, essa responsabilidade é da empresa locadora. Por fim, a obsolescência tecnológica é um risco na aquisição, pois o equipamento pode se tornar obsoleto durante a sua vida útil, enquanto na locação, esse risco é menor, pois a empresa locadora é responsável por fornecer equipamentos atualizados.

3.2 Após a análise dos fatores, a locação de tablets para os laboratórios de tecnologia educacional das escolas da rede municipal de Tauá, Ceará, é recomendada a locação pois é financeiramente vantajosa, considerando a vida útil média de um tablet (4 anos), especialmente em cenários de orçamento limitado. Além disso, oferece maior flexibilidade, permitindo ajustes na quantidade de tablets conforme a demanda das escolas e facilitando a atualização dos equipamentos. A locação também reduz as responsabilidades do município, pois a manutenção e reparos dos equipamentos ficam a cargo da empresa locadora, eliminando o risco de obsolescência tecnológica.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD EQUIP MÊS	QTD EQUIP ANO	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	<b>Tablet:</b> capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela: 1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: UniSOC T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador	SERV	400	4.800	146,31	58.524,00	R\$ 702.288,00

4.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela **Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional**, tendo em vista a necessidade dessa aquisição.

4.1. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 702.288,00 (setecentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)**.

4.2. O valor foi obtido através de pesquisas realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

5. DA AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra do produto, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação.

5.2. A amostra deve ser entregue na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE na Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.3. Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.



- 5.4. A amostra será remetida a uma comissão técnica para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade do item, conforme descritos abaixo;
- 5.4.1. Verificar se o tablet cumpre todas as especificações e requisitos definidos, incluindo: armazenamento interno, tamanho e resolução da tela, conectividade, tecnologia de rede, sistema operacional, processador, memória RAM e carregador.
- 5.4.2. Avaliar a qualidade dos materiais utilizados na construção do tablet é essencial para garantir durabilidade, conforto no manuseio e facilidade de manutenção.
- 5.5. Após a avaliação da amostra, a comissão indicada, no prazo de 02(dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.
- 5.6. Após a emissão do parecer da comissão a amostra do produto ficará disponível na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE na Coordenadoria de Inovação e Tecnologia Educacional. O recolhimento da amostra será por conta do licitante.
- 5.7. O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).
- 5.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega dentro do prazo, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá à desclassificação da proposta.
- 5.9. Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 6.1. Natureza da Contratação:

( ) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

( X ) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

( ) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

### 6.2. Duração Inicial do Contrato:





6.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Da Sustentabilidade:

6.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

6.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

6.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

6.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

6.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

6.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

6.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

6.4. Transição Contratual:

6.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

6.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

6.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

6.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 20 (vinte) dias, após recebimento da ordem de compra/serviços;

6.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

6.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

6.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

6.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

7.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.

8.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

8.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

9.2. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

9.3. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos objetos almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

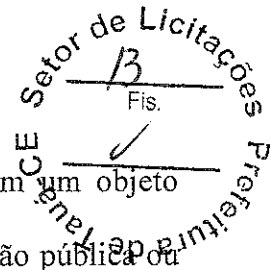
**Com a contratação pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:**

- 10.1.1. Aumento da eficiência operacional;
- 10.1.2. Redução do tempo de inatividade dos computadores;
- 10.1.3. Melhoria na qualidade do ensino com o uso de tecnologia atualizada;
- 10.1.4. Expansão e estabilidade da rede de internet para suportar as demandas crescentes;
- 10.1.5. Manutenção adequada e atualização dos computadores existentes.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (licitação por item)

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

- **Aumento da competitividade:** Ao dividir a solução em partes menores, abre-se a oportunidade para que mais empresas participem da licitação, o que pode levar à obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública ou empresa privada. Isso ocorre porque empresas menores e especializadas em nichos específicos podem ter



condições de competir com grandes empresas em licitações que envolvam um objeto único de grande porte.

- **Maior flexibilidade:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada contrate diferentes fornecedores para cada item da solução, o que pode ser vantajoso em diversas situações. Por exemplo, se um determinado item apresentar problemas de qualidade ou descumprimento de prazos, a administração pública ou empresa privada poderá rescindir o contrato com o fornecedor responsável por aquele item sem afetar o restante da solução.
- **Melhor aproveitamento de recursos:** O parcelamento da solução permite que a administração pública ou empresa privada pague pelos itens à medida que forem recebidos e aceitos, o que pode otimizar o fluxo de caixa e evitar o desembolso de grandes quantias de recursos de uma só vez.
- **Estímulo à inovação:** O parcelamento da solução pode estimular a inovação, pois permite que empresas apresentem soluções criativas e personalizadas para cada item da licitação.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o serviço e execução do objeto, já citados através de contratações realizadas nos sites e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

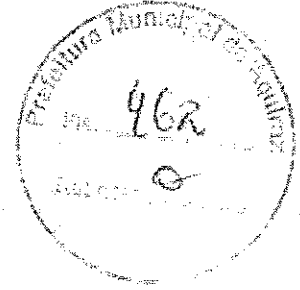
14.1. A Secretaria da Educação está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 24 de junho de 2024.

José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



# **PREGÃO ELETRONICO Nº**

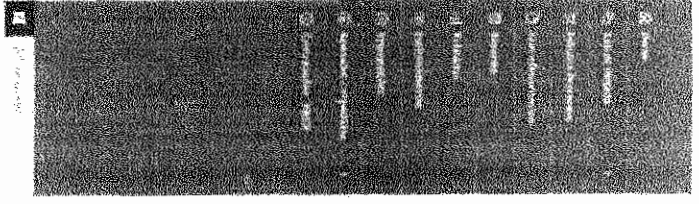
## **13.020/2023PERP**



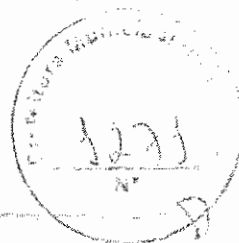
# **PROPOSTA DE PREÇOS**

## **LOTE 01**

**21/09/2023**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...



			operacional Windows original Instalado MARCA/MODELO: ADI- Core i5					
2	Microcomputador tipo 02	Micro	Especificação Mínima - Processador 17 ªGer, memória Ram 8Gb, SSD 240Gb, Monitor 19" - Gabinete Slim ou tipo Tiny de acordo com a solicitação do contratante - Estabilizador de tensão - Todos os serviços de fornecimento de cabos de rede - configuração de rede - extensões de energia (Exceto aterramento) e filtros de linha deverão ser fornecidos pela contratada - A contratada deverá oferecer seguro contra incêndio e inundação oriundas ou não de goteiras e vazamentos. Obs: Aumento da capacidade do Processador (Geração), da capacidade do SSD ou solicitação de HD, da quantidade de memória sem ônus para o contratante. Windows original instalado. MARCA/MODELO: ADI - Core i7	Serv.	91	1.092	R\$ 357,29	R\$ 325.160,58
3	Tablet	Tablet	Especificação Mínima - Processador octa core Qualcomm® Snapdragon 695; Tela de 10 polegadas, Wi-Fi, 64GB armazenamento, 4Gb de Ram, Android 14, Bateria 7000mAh. MARCA/MODELO: Galaxy Tab A9 Plus	Serv.	155	1.850	R\$ 146,31	R\$ 272.136,60
4	Switch tipo 01	Switch	Especificação Mínima- 8 portas - 100mbps. MARCA/MODELO: Intelbras SF 800 Q+	Serv.	20	240	R\$ 14,25	R\$ 3.420,00
5	Switch tipo 02	Switch	Especificação Mínima-16 portas - 100mbps. MARCA/MODELO: TP-Link TL-SG1016D	Serv.	15	180	R\$ 50,70	R\$ 9.126,00
6	Switch tipo 03	Switch	Especificação Mínima -24 portas - 100mbps. MARCA/MODELO: TP-Link TL-SG1024D	Serv.	15	180	R\$ 105,92	R\$ 18.888,00
7	Switch tipo 04	Switch	Especificação Mínima - 48 portas - 100mbps gerenciável. MARCA/MODELO: Intelbras S2050G-A	Serv.	15	180	R\$ 314,22	R\$ 56.559,60
8	Multifuncional tipo 01	Multi	Especificação Mínima - Multifuncional jato de tinta colorida com sistema alimentação contínua de tinta através de bulk ink, velocidade de impressão 10ppm em colorido e 15ppm em preto. Aumento da capacidade de impressão ou qualidade sem ônus para contratante. Transformador de tensão quando necessário - Todos	Serv.	100	1.200	R\$ 182,48	R\$ 218.976,00

*Chilite*



**ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004202401SESA**  
**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1004202401SESA, celebrada entre o Município de TIANGUÁ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 02/2024-SESA**

**01 - ALUCOM LTDA**, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 e Inscrição Estadual: 06.984257-4- Endereço: Rua Riachuelo nº 40, Papicu – Fortaleza – CE, CEP 60.175-205, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Regiano José Alves, portador da Carteira de Identidade nº 2001010297021 e CPF nº 283.390.008-29.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.	12	MÊS	R\$ 108.165,93	R\$ 1.297.991,16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO	UND	QNT DE EQUIP	TOTAL 12 MESES	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Microcomputador tipo 01	Micro	Especificação Mínima - Processador 15 3ªGer, memória Ram 8Gb, SSD 120Gb, Monitor 19" – Gabinete Slim ou tipo Tiny de acordo com a Solicitação do contratante. Estabilizador de tensão - Todos os serviços de fornecimento de cabos de rede - configuração de rede - extensões de energia (exceto aterramento) e filtros de linha deverão se fornecidos pela contratada – A contratada deverá oferecer seguro contra incêndio e inundação oriundos ou não de goteiras e vazamentos. Obs: Aumento da capacidade do processador (Geração), da capacidade do SSD ou solicitação de HD, da quantidade de memória sem ônus para o contratante. Sistema	Serv.	91	1.092	R\$ 223,59	R\$ 244.160,20

**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1004202401SESA**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 02/2024-SESA**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL: ALUCOM LTDA

CNPJ: 01.628.251/0001-88

ENDEREÇO COMPLETO: RUA RIACHUELO Nº 40, PAPICU.

CEP: 60175-205

FONE/FAX: 85 3262 3191

E-MAIL: comercial@alucom.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: 1369-2

CONTA-CORRENTE: 105395-7

BANCO: BANCO DO BRASIL

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

NOME COMPLETO : REGIANO JOSÉ ALVES

CPF: 283.390.008-29

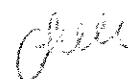
IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDITOR: 2001010297021 SSP-CE

CARGO / FUNÇÃO: ANALISTA DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA 912 CASA 26, CONJUNTO CEARÁ

CIDADE / UF: CE

CEP: 60522-520



**ANEXO III  
CADASTRO RESERVA**

Relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação

Relação dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA**

			os serviços de fornecimento de cabos de rede - configuração de rede - extensões de energia (exceto aterramento) e filtros de linha deverão ser fornecidos pela contratada. A contratada deverá oferecer seguro contra incêndio e inundação oriundas ou não de goteiras e vazamentos. Franquia: Uma recarga/mês. <b>MARCA/MODELO: Epson EcoTank® L3250</b>						
9	Multifuncional tipo 02	Multi	Especificação Mínima - Multifuncional laser monocromática, velocidade de impressão e cópia 30ppm. Aumento da capacidade de impressão ou qualidade sem ônus para o contratante. Transformador de tensão quando necessário - Todos os serviços de fornecimento de cabos de rede - configuração de rede - extensões de energia (Exceto aterramento) e filtros de linha deverão ser fornecidos pela contratada - A contratada deverá oferecer seguro contra incêndio e inundação oriundas ou não de goteiras e vazamentos. Franquia: 5000 páginas mês. <b>MARCA/MODELO: Kyocera M2040DN</b>	Serv.	10	120	R\$ 296,57	R\$ 35.588,40	
10	Duplicador 04	Duplicador 04	Especificação Mínima - Duplicador monocromático, velocidade de impressão 90ppm. Aumento da capacidade de impressão ou qualidade sem ônus para o contratante. Todos os Insumos incluídos exceto papel. Transformador de tensão quando necessário - Todos os serviços de fornecimento de cabos de rede - configuração de rede - extensões de energia (Exceto aterramento) e filtros de linha deverão ser fornecidos pela contratada - contratada deverá oferecer seguro contra incêndio e inundação oriundas ou não de goteiras e vazamentos. Franquia 100.000 páginas mês. <b>MARCA/MODELO: Ricoh DX-2330</b>	Serv.	2	24	R\$ 2.033,25	R\$ 48.798,00	
11	SOFTWARE		NDD PRINT 360 + MPS.						

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.297.991,16 por extenso é "um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos".



**MAPA DE RISCOS**

**Dados do Processo:**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação.

**Fase de Análise:**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor     Gestão do Contrato

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**Risco 01:** VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

**Dano(s):** VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.

**Responsável:** SETOR DE COMPRAS

**Ação(ões) de Contingência:** ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

**Risco 02:** PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

**Dano(s):**

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM

**Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS

DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;

- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

**Ação(ões) de Contingência:**

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE**

**Probabilidade:**       Baixa       Média       Alta

**Impacto:**       Baixo       Médio       Alto

**Dano(s):**

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

**Ação(ões) Preventiva(s):**

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETTER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:**

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

**Responsável:**  
ORDENADOR DE  
DESPESAS

**GESTÃO DE CONTRATOS**

**Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**

**Probabilidade:**       Baixa       Média       Alta

**Impacto:**       Baixo       Médio       Alto

**Dano(s):** DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.      **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

**Ação(ões) de Contingência:** APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO      **Responsável:**



PREFEITURA DE  
**TAUÁ**

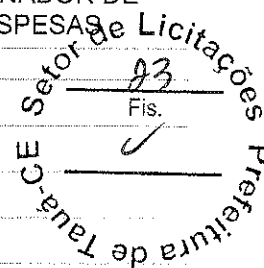
Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria da Educação

CONTRATO.

ORDENADOR DE  
DESPESAS

**Risco 02:** ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto



**Dano(s):** ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Ação(ões) Preventiva(s):** ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO. **Responsável:** FISCAL DO CONTRATO

**Ação(ões) de Contingência:** APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO. **Responsável:** ORDENADOR DE DESPESAS.

**Risco 03:** BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
<b>Impacto:</b>	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto


**Dano(s):** A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

**Ação(ões) Preventiva(s):** DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS. **Responsável:** EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS

**Ação(ões) de Contingência:** GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA. **Responsável:** GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 24 de junho de 2024.

  
José Eronilson Alexandrino Souza  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406240001 | IP: 168.181.13.220

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de locação de tablets, com suporte técnico completo, incluindo manutenção corretiva e preventiva IN-LOCO, suporte para softwares e sistemas, garantindo atualizações para as versões mais recentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação

ITEM	FORNECEDORES	CNP/JCPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI	01.402.427/0001-89	PELOTAS, 207, FLORESTA, Porto Alegre / RS, 90220110	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE	002.2023.SMS-PA	NÃO	cartora	100,00
	MULTITECH INFORMATICA LTDA	20.179.695/0001-28	MARIA DIAMANTINA VERAS, 1012, CENTRO, Barroquinha / CE, 62410000	8998866486	CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE	2023.03.22.01	NÃO	dispensa de licitação	280,00
	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	07.140.162/0001-74	EUSEBIO DE QUEIROZ, 4568, CENTRO, Eusébio / CE, 61760046	8541080020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE	0705.02/2021	NÃO	pregão	78,00
	MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR	08.359.076/0001-10	RUA MARTIMIANO ELIAS DA SILVA, 005 CONJ PADRE VICE	-	Aurora / CE	2024.01.31.1-DE	NÃO	Não se aplica	650,00

sem pg

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	4800,00	Serviço	Tablet: capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela: 1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: Unisoc T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador	277,00	1.329.600,00	Média

VALOR TOTAL: R\$ 1.329.600,00

TAUÁ / CE, 26 DE JUNHO DE 2024

Gervina Maria de Abreu Paixão  
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406240001 | IP: 168.181.13.220



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Tablet: capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela: 1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: UniSOC T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador

<b>Dados do item :</b>	
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLET, 64GB WI-FI TALA 09/10.4 2.0GHZ GRAFITE/PRETO- MARCA: SAMSUNG	Número da compra: 002.2023.SMS-PA
Preço 1	Data praticada: 09/04/2024
Município: Cariré / CE	Quantidade: 24
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	
Unidade: UNIDADE	
<b>Dados do certame:</b>	
Número do certame : 002.2023.SMS-PA	Modalidade: Carona
Classificação: Serviços Comuns	Órgão responsável: --
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE	Data homologação: 08/11/2023
Valor homologado do certame: R\$ 530.634,00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.	
<b>Dados do empenho :</b>	
Número do empenho: 01030035	Data do empenho: 01/03/2024
Tipo: Ordinário	Órgão responsável: --
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Projeto/Atividade: 2.038 - Manutenção Atenção Basica
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica	Fonte de recurso: Transferência SUS-Bloco de manutenção
Histórico: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.	
<b>Dados da liquidação :</b>	
Número da liquidação: 09040003	Data da liquidação: 09/04/2024
Valor: R\$ 18.510,00	Série: --
Nota fiscal: 2024571	Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.402.427/0001-89	AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI	Demais	R\$ 100,00
ENDEREÇO			
PELOTAS, 267, FLORESTA, Porto Alegre / RS, 90220110			

Gervina Maria de Abreu Paixão  
Coordenadora Geral de Compras Públicas  
PORTARIA Nº 030/06/12022-GABP

**Dados do item :**

Descrição: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO, E REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS DE UM TABLET  
Preço 2  
Município: Barroquinha / CE  
Entidade: - CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
Unidade: MÊS  
Número da compra: 2023.03.22.01  
Data praticada: 29/01/2024  
Quantidade: 1

**Dados do certame:**

Número do certame : 2023.03.22.01  
Classificação: Serviços Comuns  
Ente federativo: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 54.000,00  
Modalidade: Dispensa De Licitação  
Órgão responsável: --  
Data homologação: 30/03/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE.

**Dados do empenho :**

Número do empenho: 02010014  
Tipo: Ordinário  
Unidade orçamentária: 001 - Camara Municipal de Barroquinha  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica  
Data do empenho: 02/01/2024  
Órgão responsável: --  
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

**Histórico:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME CONTRATO Nº 20239018, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.22.01.

**Dados da liquidação :**

Número da liquidação: 29010003  
Valor: R\$ 5.400,00  
Nota fiscal: 418  
Data da liquidação: 29/01/2024  
Série: --  
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

20.179.6950001-28

MULTITECH INFORMATICA LTDA

Demais

R\$ 250,00

ENDEREÇO

MARIA DIAMANTINA VERAS, 1012, CENTRO, Barroquinha / CE, 62410000

**Dados do item :**

Descrição: 03 - LOCAÇÃO MENSAL DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTE  
Preço 3  
Município: Santana do Acaraú / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ  
Unidade: SERVIÇO  
Número da compra: 0705.02/2021  
Data praticada: 18/01/2024  
Quantidade: 76

**Dados do certame:**

Número do certame : 0705.02/2021  
Classificação: Serviços Comuns  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 619.143,00  
Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: --  
Data homologação: 31/05/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE LOCAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, VISANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Dados do empenho :**

Número do empenho: 02010072  
Tipo: Global  
Unidade orçamentária: 001 - Secretaria de Saúde  
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica  
Data do empenho: 02/01/2024  
Órgão responsável: --  
Projeto/Atividade: 2.033 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde  
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

**Histórico:** contratação de empresa para fornecimento de solução completa e integrada de plataforma digital de informação em saúde, composta por sistemas, portais e aplicativos móveis, visando a integração de dados de pacientes em prontuário único para atenção primária e secundária, para atender as necessidades da secretaria do município de santana do acarau-ce.

**Dados da liquidação :**

Número da liquidação: 18010011  
Valor: R\$ 17.187,00  
Nota fiscal: 2059  
Data da liquidação: 18/01/2024  
Série: --  
Tipo: Serviço

Servina Maria de Abreu Paixão  
Coordenadora Geral de Compras e Licitações  
PORTARIA Nº 030/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406240001 | IP: 168.181.13.220



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.140.152/0001-74	SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 78,00
<b>ENDEREÇO</b>			
EUSEBIO DE QUEIROZ, 4569, CENTRO, Eusébio / CE, 61760046			

<b>Preço 4</b>	<b>Lot/Item: 1</b>
<b>Município: Aurora / CE</b>	<b>Adjudicação:</b>
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TABLET E CLIMATIZADOR DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AURORA-CE.</b>	<b>Homologação: 9 de Fevereiro de 2024</b>
<b>Descrição: LOCAÇÃO DE TABLET 11 POL.</b>	<b>Liquidação:</b>
<b>Data da autuação: 31 de Janeiro de 2024</b>	<b>Fonte: <a href="http://www.tcm.ce.gov.br/">www.tcm.ce.gov.br/</a></b>
<b>Modalidade: Não se aplica Nº: 2024.01.31.1-DE</b>	<b>Quantidade: 11</b>
<b>SRP: Não</b>	<b>Unidade: MES</b>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
08359076000110	MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR	R\$ 650,00
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
Caririácu	63220000	
<b>EMAIL</b>		
RUA MARTINIANO ELIAS DA SILVA, 005 CONJ PADRE VICE		

Garvina Maria de Abreu Paixão  
Coordenadora Geral de Compras Públicas  
PORTARIA Nº 0301001/2022-GABP

## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Tauá / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

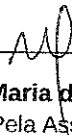
I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Gervina Maria de Abreu Paixão, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a médios dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Tauá / CE, 26 de Junho de 2024

---



**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406240001 | IP: 168.181.13.220



## DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

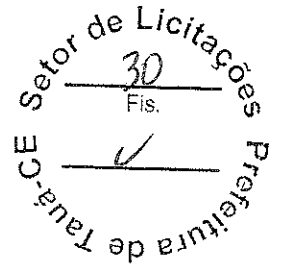
Tauá / CE, 26 de Junho de 2024

---

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202406240001 | IP: 168.181.13.220



CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Tauá.

Registros de que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202406240001	24/06/2024	26/06/2024	R\$ 1.329.600,00

Caracterização das fontes consultadas, Auditorios e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	25,0%
Compras Municipais	75,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Gervina Maria de Abreu Paixão	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
-------------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

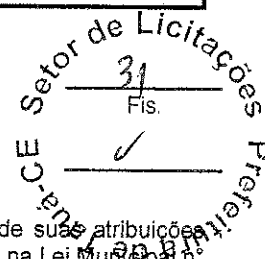
Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Tablet: capacidade de armazenamento interno no mínimo 64GB, tela de no mínimo: 10.5; resolução da tela: 1920x1200; tecnologia 4G; conectividade: bluetooth 5.0, WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Conexões: Usb Type-C; Sistema Operacional: Android 11.0; Processador: UniSOC T618; Memória RAM 4GB no mínimo, Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, acompanhado de carregador	R\$ 1.329.600,00	Preços públicas praticados.

Tauá / CE, 26 de Junho de 2024

**GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**  
Responsável Pela Assinatura Da Pesquisa

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 0301001/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portadora do CPF nº 045.961.773-76, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 0301002/2022- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2652, de 18/02/2022, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO PETRÔNIO DIAS**, portador do CPF nº 302.897.263-87, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) FINANCEIRO DAS PARCERIAS PÚBLICAS SOCIAIS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de março de 2022.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*